

XXII COPA UBERABA DE FUTSAL - 2017

REGULAMENTO GERAL

Execução: Fundação de Esporte e Lazer

01 DA APRESENTAÇÃO

Art. 01º Atendendo as reivindicações de nossos atletas e objetivando integrá-los através do esporte, a **Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Fundação de Esporte e Lazer**, propõem a realização da **XXII COPA UBERABA DE FUTSAL - 2017**.

02 DA JUSTIFICATIVA

Art. 02º Nos diversos clubes, associações esportivas, instituições educacionais e filantrópicas do município de Uberaba praticam-se o Futsal regularmente durante a semana e nos finais de semana, como forma de utilização sadia das horas de lazer e como atividade sócio, esportiva e educacional. A realização de um torneio nesta modalidade desportiva, muito contribuirá para intensificar esta prática.

03 DO OBJETIVO GERAL

Art. 03º Oportunizar uma maior integração dos atletas desta modalidade através da prática desportiva competitiva.

04 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 04º Trata-se como objetivos específicos:

Parágrafo primeiro - Estender direito à prática desportiva aos atletas de futsal, valorizando as equipes desta modalidade existentes em nosso município.

Parágrafo segundo - Estabelecer um convívio agradável entre os diversos atletas desta modalidade.

Parágrafo terceiro - Apoiar através do desporto o bom trabalho que vem sendo realizado pelo Futsal no Município de Uberaba.

05 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 05º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão a **XXII COPA UBERABA DE FUTSAL - 2017**.

Art. 06º As equipes que participarão deste campeonato serão consideradas conhecedoras das leis desportivas internacionais que regem o Futsal e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

06 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 07º Na realização deste torneio serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra

* **LUIZ ALBERTO MEDINA**
Presidente - FUNEL

* **Representantes das equipes inscritas**

a.1 Compete aos representantes das equipes:

- * Acompanhar o andamento da competição;
- * Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos;
- * Apresentar documentação de atleta(s) que estiver (em) sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil;
- * Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- * Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado.

b) Da Comissão Técnica e Disciplinar

Será formada pelas seguintes pessoas ligadas ao desporto.

Prof^a. Devani Aparecida de Paula
Prof^o. Carlos Alberto de Queiroz Júnior
Prof^o Marcio Carlos Severo

b.1 A ela compete:

- * Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- * Elaborar a programação dos jogos;
- * Designar horário para realização dos jogos;
- * Solicitar ao responsável pela equipe que estiver sob protesto, sua participação em reunião em que sua equipe for julgada;
- * Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- * Divulgar o resultado após cada rodada;
- * Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- * Julgar a revelia a equipe ou atleta que convocado não comparecer à reunião para julgamento.
- * Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Técnica e Disciplinar será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso.

c) Da Arbitragem

Será responsável pela mesma, a Fundação de Esporte e Lazer, que poderá designar entidades ou pessoas para dirigi-la, sendo que a ela compete:

- d.1** Estruturar o quadro de arbitragem;
- d.2** Designar arbitragem aos jogos;
- d.3** Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada.

Parágrafo único: Não será aceito veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

7 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 08º As inscrições das equipes e atletas serão realizadas no site www.sportbro.com.br, sendo as inscrições das categorias de base gratuitas e do adulto com pagamento de uma taxa, até o dia 17 de agosto de 2017.

Art. 09º Será obrigatório a apresentação à Comissão Técnica de um dos seguintes documentos originais, se esta Comissão assim exigir: Identidade, Carteira Profissional ou qualquer outro documento expedido por órgão federal ou estadual que contenha foto atual do titular.

Parágrafo 1º: Participarão deste campeonato as categorias sub 10, sub 12, sub 14, sub 17 e adulto masculino e categoria sub 15(feminino) e adulto feminino (acima de 14 anos);

Art. 10º As fichas de inscrição das categorias adulto poderão ser complementadas com até 15 atletas até 25 de agosto depois de entregues. A complementação deve ser realizada na Fundação Municipal de Esporte e Lazer das 13:30 às 18:00 na FUNEL.

Parágrafo primeiro: Para as categorias de base poderão ser inscritos atletas até a última partida de cada equipe da fase classificatória nos locais dos jogos.

Parágrafo segundo: Todas as fichas de inscrições serão divulgadas no link da competição <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,41637>

07 DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 11º Poderão ser inscritos no mínimo 08 e no máximo 15 atletas por equipe, sendo que os oito atletas deverão serem inscritos até dia 17 de agosto.

Art. 12º Cada atleta poderá se inscrever por uma equipe somente. Caso o mesmo se inscreva por mais de uma equipe estará eliminado e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar.

Parágrafo primeiro: Para categoria feminino serão permitidos jogar em duas categorias na categoria feminino sub 15 e adulto desde que as atletas estejam na faixa etária da categoria estipulada para disputa da competição.

Art. 13º A idade mínima para participação de atletas será a seguinte:

- 16 (dezesesseis) anos completos até o início da primeira partida desta competição, para a Categoria Adulto Masculino;
- 14 anos completos até o início da primeira partida desta competição, para a Categoria Adulto Feminino;
- Nascidos nos anos ou após 2007 para a Categoria sub 10
- Nascidos nos anos ou após 2005 e 2006 para a Categoria sub 12.
- Nascidos nos anos ou após 2003 e 2004 para a Categoria mirim sub 14.
- Nascidos nos anos ou após 2000, 2001 e 2002 para a Categoria sub 17 masculino.
- Nascidos nos anos ou após 2002 para categoria sub 15 feminino.

Art. 14º Os atletas deverão ser inscritos exclusivamente de acordo com o Artigo 13º deste Regulamento Geral.

Art. 15º Caso algum atleta participe de forma irregular da XXII COPA UBERABA DE FUTSAL - 2017, estará automaticamente eliminado desta competição e da XXIII COPA UBERABA DE FUTSAL – 2018.

Art. 16º Será obrigatória a apresentação da documentação prevista no artigo 22º à equipe de arbitragem.

08 DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 17º Será realizado no dia 21 de agosto de 2017, às 18:30 horas, na Fundação de Esporte e Lazer (Praça Rui Barbosa – Jockey centro) com um representante de cada equipe inscrita. Na oportunidade será sorteada a formação da tabela e tratados assuntos inerentes à competição.

09 DO PROCESSO DE DISPUTA

Art. 19º O processo de disputa será divulgado na Tabela Oficial desta competição.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 20º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

- a) Maior número de pontos
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols feitos;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Gol average (gols feitos divididos pelos gols sofridos);
- f) Sorteio.

Art. 21º Nas fases eliminatórias entre 02 (duas) equipes, se após a realização do jogo o placar estiver empatado, serão cobradas penalidades máximas de acordo com a regra oficial da modalidade de Futsal.

12 DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 22º A identificação dos atletas junto à arbitragem, que será a representante legal da Comissão Técnica, deverá ser feita através da apresentação de qualquer documento oficial previsto neste Regulamento Geral, antes do início da partida. Caso nenhum destes documentos sejam apresentados antes do início da partida, o mesmo não poderá participar da mesma.

Parágrafo primeiro: Não será permitida a participação do atleta sem a apresentação do documento, mesmo que ele se comprometa a apresentá-lo até o final da partida. O atleta poderá entrar a qualquer momento da partida, a partir do momento em que apresentar o seu documento e desde que esteja com seu nome e o seu número inscritos na súmula antes do início da mesma.

Parágrafo segundo: Serão documentos aceitos para identificação dos atletas e representantes, todos com foto a seguir: carteira de identidade, cédula de identidade profissional expedida por conselhos de classe (Ex: CREF, CREA, CRO, CRM, CREFITO, etc), passaporte e carteira de motorista atualizada, carteira de trabalho atualizada e carteira de atleta da federação mineira de futsal. Não serão aceitos como documentos, CPF, carteira estudantil, crachás de empresas ou serviços. Nas categorias sub 10, sub 12, sub 14 masculino e sub 15 feminino a exceção se faz para declaração estudantil com foto ou carimbada pela instituição de ensino e/ou carteirinha estudantil, podendo ainda a identificação do atleta ser por declaração expedida pela instituição educacional/esportiva que o atleta representa, e ou ainda cópia da certidão de nascimento.

13 DAS COMPETIÇÕES

Art. 23º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar dentro deste prazo.

Parágrafo primeiro: A equipe que perder por W x O será eliminada da competição e todos os seus resultados anteriores serão anulados.

Art. 24º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro.

Art. 25º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada à permanência no banco somente dos jogadores reservas, e um técnico, todos com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida.

Art. 26º Quando uma partida for interrompida por motivo de força maior, ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local determinado pela Comissão Técnica.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

Art. 27º As competições serão orientadas segundo a legislação da C. B. F. S. e da FIFA respeitando este regulamento em primeira instância, e os julgamentos serão baseados por este Regulamento e pelo C.B.J.D. (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 28º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas idênticas e que deverão estar numeradas, calções idênticos e da mesma cor, meiões idênticos e da mesma cor. Não será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 29º Os jogos serão realizados nos ginásios determinados na Tabela Oficial.

Art. 30º As equipes deverão possuir as suas bolas para aquecimento. A bola de jogo será de responsabilidade da Fundação de Esporte e Lazer e não será permitido o seu empréstimo para uso em aquecimento de nenhuma equipe.

Parágrafo único: As bolas oficiais para competição serão:

- Adulto masculino, sub 12, sub 14 e sub 17 masculino: bola adulto.
- Sub 12 masculino : bola mirim.
- Sub 10 masculino: bola pré mirim

14 DAS PENALIDADES

Art. 31º Em qualquer jogo, a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada vencida pelo placar de 01 (Um) gol a 00 (zero), sendo este gol contado para efeito de critério de desempate. Para efeito de artilharia este gol será contado para o capitão da equipe vencedora que estiver assinado a súmula desta partida.

Parágrafo Único: Se a equipe que provocar interrupção da partida estiver perdendo, o placar do momento na paralisação será mantido.

Art. 32º Todo atleta que desacatar as autoridades e cometer ato de agressão física, ficará automaticamente excluído da competição e passível de julgamento pela Comissão Técnica ou Junta Disciplinar, de acordo com o C.B.J.D.D. (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva). O mesmo estará impedido de participar desta competição em 2018.

15 DOS PROTESTOS

Art. 33º Qualquer equipe terá das 07:30 às 15:00 horas do dia útil seguinte à partida em questão para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O protesto deverá ser encaminhado à Fundação de Esporte e Lazer, situada na Praça Rui Barbosa – Bairro Centro.

Art. 34º Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 35º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe (aquele que assinou a ficha de inscrição nesta função) e com as provas anexadas.

Art. 36º Somente serão aceitos protestos que envolvam diretamente equipes participantes da partida a qual o mesmo se originar.

16 DA PREMIAÇÃO

Art. 37º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice - campeã, e também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice – campeões.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Art. 39º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Art. 40º Somente o capitão e o Técnico deverão assinar as súmulas antes do início da partida.

Art. 41º A Fundação de Esporte e Lazer fornecerá somente a bola do jogo.

Art. 42º A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.

Art. 43º As punições serão de acordo com as Regras Oficiais do Futsal e de acordo com o C.B.J.D.D. (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva).

Art. 44º Qualquer equipe que colocar jogador irregular e/ou técnico em quadra perderá a partida. O placar final e oficial desta partida será o seguinte: os gols da equipe infratora serão mantidos e à equipe adversária (vencedora), serão creditados gols até que se chegue ao placar de 01 (hum) gol a mais que a equipe infratora. Estes gols não serão válidos para efeito de artilharia.

Art. 45º O Técnico terá obrigatoriamente que apresentar documento de identidade à equipe de arbitragem, antes do início de cada partida.

Art. 46º Poderá ser utilizado qualquer número nas camisas, desde que não repita na mesma equipe e não haverá necessidade de estarem numeradas na frente.

Parágrafo Único: Não será permitido jogar com meias curtas, bermudas, shorts Jeans ou que contenham bolsos e **chuteiras Society**.

Art. 47º Qualquer equipe que for eliminada ou desistir de disputar a competição após o início da mesma, terá todos os seus resultados cancelados, dentro da Fase em disputa.

Art. 48º Qualquer atleta que receber 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir uma partida automática. O atleta que receber o cartão vermelho, além da automática ainda será julgado pela Comissão Técnica. O cartão amarelo não será cumulativo.



Art. 49º Toda equipe deverá participar do desfile de abertura com o mínimo de 03 (três) representantes uniformizados. A equipe que participar deste desfile receberá 01 (um) ponto de bonificação, para contagem de pontos na Primeira Fase.

Art. 50º A formação das Chaves será divulgada na Tabela Oficial que será entregue no dia seguinte ao Congresso Técnico ou na Cerimônia de Abertura da competição, mediante relação das equipes e assinatura de recebimento dos respectivos representantes.

Art. 51º Nas fases onde houver formação de chaves, a pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

- Vitória..... 03 (três) pontos;
- Empate..... 01 (um) ponto;
- Derrota..... 00 (zero) pontos.

Art. 53º O Tempo de Jogo para as categorias será o seguinte:

- Categoria sub 10, sub 12, sub 14 e sub 17 masculino e sub 15 feminino, 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos;
- Categoria adulto Masculino e adulto feminino, 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Art. 54º O Tempo de Jogo para todas as partidas será corrido, ficando a critério do árbitro, o momento em que a partida deverá ter a sua cronometragem paralisada.

Art. 55º Poderão ser realizadas partidas aos sábados e domingos, de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora.

Art. 56º Para a Categoria sub 12, sub 14 e sub 16 masculino e feminino e representante de quadra poderá em casos excepcionais autorizar a jogar sem apresentação de documentação somente na fase classificatória. No entanto a equipe deverá apresentar a documentação exigida pela comissão técnica sempre que for exigida.

Uberaba - MG, 07 de agosto de 2017.

Comissão Técnica